



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RATIFICAÇÃO DO ATO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo 010/2025, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2025, com fundamento no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do Sr. **CARLOS COSTA DOS SANTOS**, inscrito no **CPF nº nº568. ***. ***-91**. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel situado Na Rua Dom Macedo Costa, nº 242, centro São Felipe Ba, Cep 44.550-000, objeto da matrícula nº2.634, do 1ºofício de Registro de imóveis da Comarca de São Felipe Ba, destinado ao funcionamento da Secretária de Esporte ,cultura e Lazer e Armazenamento de equipamento e aparelho sensível de alto valor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor Global de R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) sendo R\$3.000,00 (três mil reais) Secretaria Esporte e cultura e lazer e R\$1.000,00 (mil reais secretaria municipal e Saúde. despesa que irá correr pela seguintes Dotações: **2.04.01- 2.119- 3.3.90.36.00- 1.500.000, 3.01.01- 2.017.3.3.90.36.00- 1.500.1002.**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **São Felipe/Ba, 05 de fevereiro de 2025, ANTÔNIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA.** Prefeito Municipal.